

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **RECURSO :**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Pregoeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –IFAM/CMZL

Manaus, 14 de setembro de 2023.

Recorrente: Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda – EPP  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
Processo nº 23857.000214/2022-24.

AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.166/0001-37, com sede na Rua Paraíba, 1850, Bairro Adrianópolis, Cep. 69057-021, Manaus/AM, por seu representante legal que ao final subscreve, tempestivamente, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na cláusula 11 do Edital, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que DESCLASSIFICOU a proposta da recorrente AJURICABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, nesta licitação, pelas razões de fato e de direito aduzidas, e, atendidas as formalidades legais e editalícias, sejam remetidas à Comissão de Contratação do IFAM/CMZL, para apreciação da matéria aqui delineada.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, considerando a redação expressa no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520, em que dispõe que cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão, e, em observância ao item 11 do Edital, A Recorrente apresentou intenção de recorrer em 14/09/2023, conforme indicado na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 08/2023 IFAM realizado na respectiva data, restando tempestiva a interposição do presente Recurso Administrativo, cujo termo final ocorrerá em 19/09/2023.

#### 2. DOS FATOS

A decisão exarada pelo Senhor Pregoeiro no presente certame, está de acordo com o item 4 do instrumento convocatório, como também, a Lei nº 10.520/02, ao desclassificar a proposta da empresa por inércia do licitante em operar o sistema eletrônico.

A presente licitação foi fracassada o que ocasiona um custo alto para a Administração Pública realizar um novo certame.

E sendo a desclassificação da proposta um erro sanável.

#### 3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Recorrente REQUER:

a) Sejam conhecidas as presentes Razões Recursais, para no mérito julgar TOTALMENTE PROCEDENTE este Recurso, de forma a voltar a fase de julgamento de propostas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**Fechar**